



**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de informática, projetor, caixa de som e microfone, em atendimento as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

**DAS EMPRESAS CONTRATADAS:** **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA**, CNPJ nº 13.094.173/0001-68, com na Rua Armando Chaves Monteiro-105-loja 02- Botafogo- Carmo- RJ, **no valor de R\$36.180,65(trinta e seis mil cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)** e **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA**, CNPJ nº 11.267.089/0001-73, com na Rua Getulio Vargas-45-Centro-Cantagalo-RJ, CEP: 28.500-000, **no valor de R\$4.674,60(quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**

**DA BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**DA AUTORIZAÇÃO:** RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 68/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2611/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a favor das empresas: **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA**, CNPJ nº 13.094.173/0001-68 e **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA**, CNPJ nº 11.267.089/0001-73

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 30 de julho de 2026.

*Lia Márcia Matoso dos Santos*  
**Lia Márcia Matoso dos Santos**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula 13608

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.414.019/0001-12

AVENIDA CASTELO BRANCO, 81 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ

Página 1 de 1

|                                           |                  |               |
|-------------------------------------------|------------------|---------------|
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO                  |                  |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES |                  |               |
| HORA<br>ENTRADA                           | DATA<br>30/07/26 | HORA<br>SAÍDA |
| PROTOCOLO                                 |                  |               |
| LIVRO: 03                                 | Nº: 2611/26      |               |
| Ass.: <i>Ruyelle</i>                      |                  |               |